

1ª REUNIÃO IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DO INTERIOR E DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valência, 17 e 18 de setembro de 2012

DECLARAÇÃO DE VALÊNCIA

Nós, os Ministros do Interior e da Segurança Pública dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Valência (Espanha) durante os dias 17 e 18 de setembro de 2012, sob o lema “*Segurança e Estado de Direito na Ibero-América*”, no âmbito das atividades preparatórias da XXII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar na cidade de Cádiz, nos dias 16 e 17 de novembro de 2012,

Conscientes da necessidade de reafirmar a vigência dos princípios do Estado de Direito como base na qual assentam as sociedades atuais, e do valor da Democracia como garantia de convivência, de acordo com os princípios de Justiça e Liberdade,

Convencidos de que a Segurança Pública e Cidadã constituem um elemento essencial para a convivência pacífica e democrática, germen de estabilidade e desenvolvimento das sociedades, e condição necessária para o pleno exercício da condição de cidadão,

Firmes no compromisso de promover e proteger os direitos humanos, a fruição das liberdades e garantias fundamentais por parte de todos os cidadãos e o respeito pelo Estado de Direito,

Unidos face à ameaça que para o desenvolvimento das nossas sociedades representam o problema mundial das drogas, o branqueamento de capitais, o terrorismo em todas as suas formas e manifestações e as diferentes formas da delinquência organizada transnacional, especialmente o tráfico de pessoas, o tráfico de migrantes, a corrupção, o delito cibernético, entre outras manifestações.

Conscientes da necessidade de um maior entendimento e cooperação em matéria de segurança entre os países, que contribua para o fortalecimento da prevenção do delito.

Decididos a combater, de forma direta, as profundas causas que geram o delito, a violência e a insegurança, e a fomentar a defesa das vítimas, assim como lutar pela promoção e proteção dos direitos e das liberdades fundamentais.

CONSIDERAMOS

1.- Que a Segurança Pública e Cidadã são elementos fundamentais para o fortalecimento da coesão social e para a convivência pacífica, contemplados nos diversos fóruns e encontros sobre esta matéria no âmbito ibero-americano, incluídos pela primeira vez numa reunião de nível ministerial.

- 2.- Que corresponde ao Estado estabelecer as condições políticas, criar as estruturas e desenvolver as capacidades institucionais para a defesa dos valores cívicos e democráticos, e para a proteção dos cidadãos, mediante políticas de Segurança pública adequadas.
- 3.- Que muito embora o Estado ostente a responsabilidade primária no que diz respeito à Segurança Pública, a sociedade civil e os cidadãos desempenham um importante papel nos processos sociais nos quais intervêm assumindo responsabilidades e deveres.
- 4.- Que é prioritário reforçar sempre a proteção das vítimas dos delitos e daqueles que têm menos possibilidades de defesa.
- 5.- Que a delinquência, no presente, age de uma forma muito dinâmica, opera a nível transnacional, dispõe de recursos financeiros ou de outra natureza, apoiando-se nas novas tecnologias para conseguir os seus objetivos criminais.
- 6.- Que devido às diferenças existentes entre os países, resulta importante agilizar as formalidades de carácter legal ou outros requisitos para que contribuam positivamente com as forças de segurança na sua tarefa de luta contra o delito.
- 7.- Que a igualdade entre os Estados, o direito internacional, a carta das Nações Unidas e a cooperação internacional devem ter preferência nas estratégias de luta contra o terrorismo, o problema mundial das drogas, e em qualquer manifestação do crime organizado transnacional, excluindo qualquer mecanismo contrário a estes princípios.

TENDO EM CONTA QUE

- 8.- Para garantir a segurança desde uma abordagem integral é necessário desenvolver e executar políticas públicas que abranjam os diversos componentes sociais, educativos, de saúde, ambientais e culturais, que contribuam à prevenção do delito e da violência.
- 9.- A participação comprometida dos cidadãos juntamente com o Estado na defesa da sua segurança, apenas se pode pôr em prática baseando-se numa política de transparência que crie uma relação de confiança plena e mútua, assim como mediante uma aproximação das Instituições às necessidades sociais.
- 10.- As características da criminalidade na nossa sociedade globalizada exigem empregar, na sua luta, mecanismos eficazes de cooperação internacional.
- 11.- O problema mundial das drogas continua a ser uma responsabilidade comum e compartilhada, que exige uma cooperação internacional mais intensa e eficaz, assim como estratégias para reduzir a oferta e a procura, baseadas numa abordagem integral, multidisciplinar e equilibrada que envolva medidas que se fortaleçam mutuamente.
- 12.- A ação do Estado face à criminalidade e à perseguição do crime requerem, cada vez mais, o apoio de recursos e tecnologias avançadas, assim como profissionais altamente qualificados, para auxiliar a Justiça num quadro de respeito pelo Estado de Direito.

13.- A necessidade dos Estados de combaterem e prevenirem a criminalidade, com frequência de carácter transnacional, exige o fortalecimento da formação e capacitação contínua dos profissionais da segurança pública e cidadã.

PROPOMOS

I.- Avançar unidos no desenvolvimento de **instrumentos de cooperação no âmbito ibero-americano**, em especial, através da adoção de acordos para uma eficaz ação conjunta contra as formas graves de criminalidade, o problema mundial das drogas, o crime organizado transnacional, o tráfico de pessoas e o tráfico de migrantes, o tráfico de armas, o delito cibernético, assim como o terrorismo em todas as suas formas e manifestações.

II.- Fomentar uma capacitação contínua e integral em matéria de segurança, através da **troca de experiências práticas e do conhecimento tecnológico**.

III.- Desenvolver uma **Rede de Capacitação Informática entre Escolas Nacionais de Polícia** para partilhar experiências e construir uma equipa de formação de formadores.

IV.- A criação de um grupo de trabalho – Grupo de Cádiz - para impulsionar a entrada em funcionamento do **Sistema Ibero-americano de Informação e Investigação Policial e um Mecanismo para a Harmonização de Estatísticas de Segurança**, que tenham em consideração as particularidades e os interesses nacionais, aproveitando os esforços que se têm vindo a realizar pelos países e organismos regionais através das seguintes medidas:

- Troca de informação estatística disponível sobre a matéria entre os países ibero-americanos.
- Tornar compatíveis os critérios de recompilação e tratamento de dados fiáveis relativos à delinquência, com o objetivo de criar indicadores sobre a evolução da violência e da criminalidade que resultem úteis para as diversas realidades nacionais.
- Elaborar e divulgar diagnósticos e estudos sobre a criminalidade no âmbito da Comunidade Ibero-Americana, para se conhecer a dimensão e as características do fenómeno criminal.
- Realizar inquéritos sobre a segurança cidadã, com o objetivo de se conhecer a situação da segurança e a sua perceção por parte dos cidadãos, através das instituições públicas de cada país.

V.- Fomentar e fortalecer a transparência na gestão da segurança pública com o objetivo de otimizar os resultados, em conformidade com a legislação de cada país.

VI.- Impulsionar, tendo por base os modelos de sucesso na prevenção da violência e do delito, estratégias complementares que permitam uma abordagem integral dos referidos fenómenos.

VII.- Promover um **Fórum Virtual de Excelência** no qual cada um dos países da Comunidade Ibero-Americana, através de peritos nacionais, situe e dê a conhecer aquelas matérias, recursos, técnicas e procedimentos que se qualifiquem como excelentes, e cujo conhecimento possa resultar de interesse para os restantes países da Comunidade Ibero-Americana.

Os Ministros e os Chefes de Delegação presentes agradecem muito especialmente ao Ministério do Interior do Governo de Espanha pela iniciativa de convocar esta primeira Reunião Ibero-americana de Ministros do Interior e da Segurança Pública, assim como pela calorosa recepção e excelente organização

Valência, dezoito de setembro de dois mil e doze.